



PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 03.04.01/2018**, cujo objeto é a Locação de Imóvel localizado na Rua Francisco Maciel, n.º 2194 Pav. Superior, Centro - ICÓ/CE, para uso da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó/CE. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 06 de Abril de 2018.


Dr. Fagundes Lourenço de Melo
OAB - CE 32545